



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de abril de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.757, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO INSUMOS AGRÍCOLAS DISTRIBUÍDOS PELO PROGRAMA PRODERENDA NO ANO DE 2019 E DAS SEMENTES DE MILHO TROCA-TROCA DE SEMENTES/FEAPER-RS.

O Prefeito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art.1º Ficam prorrogados até 20.05.2020 o prazo para pagamento dos insumos agrícolas distribuídos pelo Programa Proderenda no ano de 2019 e pelo Programa Troca-Troca de sementes de milho da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Barros, 09 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se

**Edison Haroldo Kirmess**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito